



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Página : 1

**DECRETO Nº 0000047 ,18 DE ABRIL DE 2024**

**LEI AUTORIZATIVA Nº 0001186 DE 21/12/2023**

**"ABRE DECRETO DE CRÉDITO(S) SUPLEMENTAR(ES) E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.**

**D E C R E T A**

**Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R\$ 1.930,00,(UM MIL NOVECENTOS E TRINTA REAIS ) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):**

37	1500000	0002.0002.0000.04.0122.0003.3004.44905200 - AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	730,00
148	1500000	0002.0004.0000.20.0606.0016.2028.33903900 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE EXTENSAO RURAL	1.000,00
289	1500000	0002.0008.0000.10.0301.0047.2051.33903900 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	200,00

**T O T A L 1.930,00**

**Art. 1o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do § 1º., inciso III, Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R\$ 1.930,00 (UM MIL NOVECENTOS E TRINTA REAIS ), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:**

33	1500000	0002.0002.0000.04.0122.0003.2111.33903900 - MANUT. DAS ATIV. SECRETARIO (A) DE ADMINISTRACAO	730,00
137	1500000	0002.0004.0000.20.0122.0003.2023.31901100 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO	1.000,00
285	1500000	0002.0008.0000.10.0301.0047.2051.33903000 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	200,00

**T O T A L 1.930,00**

**Art. 2º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos à data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.**

**RODEIRO(MG)**

**AO(S) 18 DIA(S) DO MES ABRIL DO ANO DE 2024**

**JOSE CARLOS FERREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**